REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº** M-14879/ CNM N° 077883.2.0014879-17**, o seguinte IMÓVEL**:Um lote de terreno nº **03: FRENTE: 10,00m, limitando-se com a Rua XXI, LADO DIREITO: 20,00m**, **limitando-se com o lote 2, LADO ESQUERDO: 20,00m,** limitando-se com o lote 4, FUNDO: 5,00m, limitando-se com o lote 6 e 5,00m, limitando-se com o lote 41, **ÁREA: 200,00m² PERÍMETRO: 60,00m,** da **QUADRA "H",** integrante do R**ESIDENCIAL PRIMAVERA III, situado na Rua José Olindo, Bairro São Sebastião, Altos-PI. Registro Anterior**: **Livro 2-AV, fls. 134, sob n° R-1-11.301** Adquirido por compra feita a Maria da Conceição Figueiredo de Sousa Coelho e seu cônjuge Jose Machado Coelho no termos da Escritura Pública de compra e venda de 27 de fevereiro de 2015, lavrada neste Cartório, no livro de notas n° 89, fls. 194/195 e R-6-11.301. **PROPRIETÁRIO(A): RIBEIRO & LUSTOSA LTDA**, **CNPJ nº 13.940.159/0001-38, com sede em Altos-PI, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 2506, Centro**, NIRE 21 2 0074888 0, representada pelo sócio **MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 270.258.453-53 e RG nº 101268298-3-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 3274, apartamento 101, Bairro Ilhotas, Teresina-Piauí, conforme clausula sétima da primeira alteração contratual registrada na junta comercial em 13/06/2012 sob nº 20120336952, protocolo 12/033695-2**.** A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **RIBEIRO & LUSTOSA LTDA**, representada por seu sócio o Sr. Marcos Antonio Ribeiro Fernandes, acima qualificados, datado de 03 de outubro de 2016, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 14 de novembro de 2016. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.1-14.879 - Nos termos do requerimento da **RIBEIRO & LUSTOSA LTDA**, representada por seu sócio o Sr. Marcos Antônio Ribeiro Fernandes, acima qualificados, neste ato representado por sua procuradora, Valdilene dos Santos Siqueira, brasileira, solteira, secretária, portadora do CPF nº 039.838.173-94 e RG nº 2.726.933-SSP/PI, residente e domiciliada na Rua XVIII, Quadra L, casa 366, Residencial Primavera, bairro São Sebastião, nesta cidade, conforme procuração pública de 02 de agosto de 2017, lavrada neste Cartório, no livro n° 39, fls. 042, e Certidão datada de 25 de abril de 2019, datado de 26 de abril de 2019, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, **faço a averbação da inscrição cadastral,** do referido lote, como sendo: **01.05.177.0480.01, nº 227,** conforme Declaração Divisão de Arrecadação e Tributação, datada de 24/04/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Altos, assinada por Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Finança, Portaria 05/17. Emolumentos R$ 72,54 - Fermojupi/TJ R$ 14,51 – MP R$ 1,81 - Selo R$ 0,26. Arquivamento: Emolumentos R$ 9,32 – Fermojupi/TJ R$ 1,86 – MP R$ 0,23 – Selo R$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Altos, 02 de maio de 2019. a) Cyntia Cavalcanti de Sousa - Oficial substituta do Registro de Imóveis.

Av-2-14.879 - Nos termos do requerimento da **RIBEIRO & LUSTOSA LTDA**, representada pelo sócio **MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES**, neste ato representado por sua procuradora, Valdilene dos Santos Siqueira, acima qualificados, conforme procuração pública de 02 de agosto de 2017, lavrada neste Cartório, no **livro n° 39, fls. 042**, e Certidão datada de 25 de abril de 2019, datado de 26 de abril de 2019, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, **faço a averbação da construção de uma casa residencial, nº 227, com área construída de 52,63m², com os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 hall, 02 quartos e 01 área de serviço,** conforme planta e memorial descritivo assinado por Renan Ítalo Alves de Sousa -

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DFE9W-R3ZWM-WJEDN-Q9G4V.

Engenheiro Civil - RNP: 191054119-2, ART nº 00019105411925045017, Habite-se nº 0071/2019, datado de 27/03/2019, Alvará nº 0040/2019, datado de 13/02/2019, Certidão de Número n° 132/19, datada de 28/03/2019, assinados por Anison Soares de Almeida - Sec. Municipal de Finanças - Portaria 05/17, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n° 000852019-88888436, emitida em 18/04/2019, válida até 15/10/2019, custo da obra R$ 60.782,33 (sessenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta três centavos) conforme aro nº 4607658 e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R$ 247,71 - Fermojupi/TJ R$ 49,54 – MP R$ 6,19 - Selo R$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Altos, 02 de maio de 2019. a) Cyntia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-3-14.879 - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): ANTONIO VIEIRA DA SILVA NETO,** nacionalidade brasileira, nascido em 12.06.1986, vendedor de comercio varejista e atacadista, solteiro, não convivente em união estável, portador da Carteira de Identidade nº 2.609.097-SSP/PI- emitida em 06.11.2018 e do CPF: 014.457.033-51, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II nº 744, Bairro Maravilha, CEP: 64.290-000, Altos/PI, nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVUDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH n° 8.4444.2107951-8,** com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/09, **datado de 28 de junho de 2019,** em Altos-PI, pelo **valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). VENDEDORA**: **RIBEIRO & LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.940.159/0001-38,** situada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 2506, Centro, em Altos/PI, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE nº 2220036587-6, representada na conformidade de seu aditivo nº 3, registrado em Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 2220036587-6, em sessão de 27/02/2015, pelo sócio(s) **MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/04/1967, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1012682983, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA, em 10/11/1998 e do CPF nº 270.258.453-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua São Pedro, nº 3274, AP 101, Bairro Ilhotas em Teresina-PI. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: c022. 94e1.c029. cc2d.0614. aca9.573d.b4fa.bdec.4a86; d811.c28a. ecec.da0d.f430.4e87.7bd1.76ad. fa8e.a32e,** consultas estas feitas em 05/07/2019 pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL,** datada de 28/06/2019**; e CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO** nº **009.855**, data da emissão 28/06/2019, validade: 26/09/2019; assinada por Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Finanças - Portaria 05/17; com impostos de transição bens inter-vivos-2019, no valor de **R$ 891,55 (oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos),** efetuado o pagamento em 01.07.2019, nas Loterias **Caixa; Ag. Vinculada: 4727; Lot.: 000131075. CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DFE9W-R3ZWM-WJEDN-Q9G4V.

RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO nº **1D1D.534E.EC91.2D0C**, emitida em 17/01/2019, válida até 16/07/2019; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº **190613940159000138**, emitida em 19.06.2019, válida até 17.09.2019; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS Nº** 170197688/2019, emitida 01/04/2019, validade: 27/09/2019, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Arquivamento de documentos: R$ 9,32 - FERMOJUPI: R$ 1,86 - FMMP/PI: R$ 0,23 - Selo: R$ 0,26 Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R$ 1.060,85 - FERMOJUPI: R$ 212,17 - FMMP/PI: R$ 26,52 - Selo: R$ 0,26 - TOTAL: R$ 1.311,47. SELO NORMAL: AAF25667-3D47 SELO NORMAL: AAF25668-B6RG. O referido é verdade e dou fé. Altos, 09/07/2019. a) Cyntia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-4-14.879 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04,** neste ato representada por representada por **LEANDRO JOHANN**, nacionalidade brasileira, solteiro, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 001149233, expedida por SSP/MS e do CPF nº 923.241.501-15, residente e domiciliado na Rua Aristides Saraiva de Almeida, nº 960, Aptº 305, Bloco C, Bairro: Santa Isabel, nesta cidade, conforme procuração lavrada nas notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília – Distrito Industrial, às folhas **196 e 197** do Livro **3339-P**, em 18/09/2018, e substabelecimento às folhas **125/125v,** do **Livro 817**, em 13/09/2016, transladado em 06/11/2018 no 2º Ofício de Notas e Registros de Imóveis - 3ª Circunscrição de Teresina-PI, doravante denominada **Caixa.** Agência responsável pelo contrato: **4727** – Altos/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL.** Origem dos Recursos: **FGTS/UNIÃO.** Sistema de Amortização**: TR TP – TABELA PRICE**. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento Concedido pela **CAIXA**: **R$ 60.597,15.** Desconto concedido pelo FGTS/união (complemento) **R$ 16.875,00.** Recursos próprios **R$ 11.361,04.** Recursos da conta vinculada do FGTS **R$ 1.166,81.** Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (custas Cartorárias: Registro e ITBI) **R$ 0,00.** Valor total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias **R$ 60.597,15.** Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão**: R$ 90.000,00**. Prazo total (meses): **360.** Taxa de Juros % (a.a): Sem desconto: Nominal**: 8.16%.** Efetiva: **8.4722%,** Com Desconto: Nominal **5.50%.** Efetiva **5.6408%,** Redutor **0,5%** FGTS Nominal **5.00.** Efetivo **5.1162%,** Taxa de Juros Contratada Nominal **5.0000%** a.a, Efetiva **5.1161% a.a**. **Encargo Mensal Inicial: Prestação mensal inicial (a+j): R$ 325,29.** Taxa de Administração: **R$ 0,00**. Seguros: **R$ 13,54. TOTAL: R$ 338,83.** Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **25.07.2019**. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 04**. FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Débito em conta. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Taxa de Administração: **R$ 3.417,23.** Diferencial na Taxa de Juros: **R$ 17.582,77.** Data do Habite-se: **27.03.2019. COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR(A): ANTONIO VIEIRA DA SILVA NETO**. Comprovada: **R$ 1.379,60.** Não comprovada: **R$ 0,00. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: DEVEDOR(A): ANTONIO VIEIRA DA SILVA NETO**. Percentual: **100,00.**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DFE9W-R3ZWM-WJEDN-Q9G4V.

Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. Arquivamento de documentos: R$ 9,32 - FERMOJUPI: R$ 1,86 - FMMP/PI: R$ 0,23 - Selo: R$ 0,26 Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R$ 1.008,31 - FERMOJUPI: R$ 201,67 - FMMP/PI: R$ 25,21 - Selo: R$ 0,26 - TOTAL: R$ 1.247,12. SELO NORMAL: AAF25669-FU52 SELO NORMAL: AAF25670-WAFF. O referido é verdade e dou fé. Altos, 09/07/2019. a) - Cyntia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-5-14879 – Prenotação nº 44482, em 09/10/2026 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7° da Lei n° 9.514/97. A requerimento da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. **Milton Fontana** - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 01/10/2026, em Florianópolis, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública datado de 25 de março de 2026, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, Livro: 3644-P, Folhas: 008, Protocolo: 064084, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à CREDORA acima referida.** Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de **R$ 1.904,90**, em uma (01) DAM nº 70115737-25, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação **R$ 95.244,82**, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 15 de outubro de 2026. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente, a digitei. a)Yagor Neres Rocha) – Escrevente Autorizado. PROCESSO Nº 53972. Emolumentos: R$ 358,03; FERMOJUPI: R$ 71,60; Selos: R$ 0,52; FEAD: R$ 3,58; MP: R$ 28,64; FMADPEP: R$ 3,58; Total: R$ 465,95. O presente ato só terá validade com os Selos: **AKD12681 - 48LH, AKD12682 - GXN3**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.**Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 53972. Emolumentos: R$ 68,63; FERMOJUPI: R$ 13,72; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 0,69; MP: R$ 5,49; FMADPEP: R$ 0,69; Total: R$ 89,48 O presente ato só terá validade com o Selo: **AKD12683 - OO4E**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 15 de Outubro de 2026.

Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

AKD12683 - OO4E

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DFE9W-R3ZWM-WJEDN-Q9G4V.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: DFE9W-R3ZWM-WJEDN-Q9G4V

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/DFE9W-R3ZWM-WJEDN-Q9G4V

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DFE9W-R3ZWM-WJEDN-Q9G4V.